

Instituto de Ciências Sociais
Universidade de Lisboa
www.ics.ul.pt

Working Papers

**UMA CRÍTICA AO CONCEITO DE MASCULINIDADE
HEGEMÔNICA ***

Fabício Mendes Fialho **

WP9-06

2006

Uma Crítica ao Conceito de Masculinidade Hegemônica*

Fabício Mendes Fialho**

Resumo

O conceito de “masculinidade hegemônica”, formulado por R. W. Connell, tornou-se importante referência teórica nos estudos sobre masculinidades. Tal conceito diz respeito àquele grupo masculino cujas representações e práticas constituem a referência socialmente legitimada para a vivência do masculino. Trata-se de uma forma de se pensar em certa “organização social da masculinidade”, como proposto pelo referido autor. Entretanto, ao pensarmos em “masculinidades plurais”, na multiplicação de formas de se vivenciar a masculinidade, cabe uma crítica a tal conceito, uma vez que ele se mostra como um problema teórico para se pensar estas mudanças na esfera do gênero. O adjetivo “hegemônico”, derivado de Gramsci, surge como um sério problema teórico, uma vez que o termo implica constante luta pela posição de preponderância. Se é fato que ainda existe uma forma hegemônica de masculinidade, trata-se de refletirmos a respeito da questão: formas distintas de masculinidade, ao se contraporem à predominante, buscam ocupar tal posição hegemônica ou, será que o que pretendem é, sobretudo, reconhecimento como uma forma também legítima e possível de experienciar a masculinidade? Pretendemos, ao recuperar o sentido original de hegemonia, refletir de forma crítica sobre as implicações de tal apropriação teórica aos estudos sobre masculinidades.

Palavras-chave

Masculinidade Hegemônica – Hegemonia – Masculinidades – Importação de conceitos

INTRODUÇÃO

Segundo Robert Connell, os estudos de gênero e sexualidade têm promovido a mais importante mudança nas ciências sociais e no pensamento social ocidental em geral desde as análises de classe de meados do século XIX (Connell, 1985, pp. 260-261). O impacto destes estudos é considerado tal que Marlise Matos propõe tratarmos a temática de gênero não como “apenas mais uma teoria” dentre tantas outras existentes, mas como um “campo” das ciências sociais (Matos, 2005)¹.

Como efeito de tal mudança, novos conceitos são cunhados para dar conta dos novos objetos de estudo que emergem. Dentre eles, o conceito de “masculinidade hegemônica” é, sem dúvida, um dos mais conhecidos. Elaborado há cerca de 20 anos, tem exercido influência considerável em pesquisas e reflexões sobre relações de gênero, sobretudo sobre aquelas voltadas para o estudo de homens e masculinidades. Pesquisas em bancos de dados mostram que mais de 200 *papers* trazem o termo “masculinidade hegemônica” em seus títulos ou resumos. E se consideramos suas variações ou referências a tal termo, o número chega a várias centenas (Connell & Messerschmidt, 2005, p. 829-830).

Este breve texto é nossa primeira aproximação crítica do conceito de masculinidade hegemônica. Nosso intuito é discutir tal termo e tentar demonstrar a impropriedade do conceito de hegemonia para análise de relações de gênero. Alguns importantes autores vêm debatendo sobre a pertinência ou impropriedade do uso dos conceitos de “masculinidade” ou de “homem”². Entretanto, ambas as tendências dão relevância ao conceito de hegemonia no estudo para análises de gênero. Tentaremos demonstrar, que tal procedimento é pouco produtivo, seja para tratarmos das relações

entre homens e mulheres, seja para tratar das relações entre homens ou, se se preferir, entre as diferentes masculinidades.

BREVE CRÍTICA DOS USOS DO CONCEITO DE MASCULINIDADE HEGEMÔNICA

Robert Connell define masculinidade como sendo “uma configuração de prática em torno da posição dos homens na estrutura das relações de gênero”, e salienta que, normalmente, existem “mais de uma configuração desse tipo em qualquer ordem de gênero de uma sociedade”. Dada esta pluralidade, não deveríamos falar em “masculinidade”, mas em “masculinidades” (Connell, 1995b, pp. 188). Dentre as diversas masculinidades, existiria uma que se apresentaria como sua forma “hegemônica”, aquela que corresponderia a um ideal cultural de masculinidade. Além desta forma de masculinidade, existiriam outras que manteriam relações de subordinação, cumplicidade ou de marginalização em relação à hegemônica (Connell, 1997, p. 39-43; 1987; 2000). Entretanto, nos parece que o modelo de Connell pode ser reduzido, para certos efeitos e sem grandes perdas, a um modelo binário, em que teríamos masculinidades hegemônicas e não-hegemônicas. Apesar do fato de assim passarmos a ter dentro do “pólo não-hegemônico” masculinidades subalternas e marginalizadas juntamente com masculinidades cúmplices, sendo que estas, embora fora da posição de “hegemonia”, dão respaldo a seus valores, o que nos parece ser o principal traço destes três tipos de masculinidade é, simplesmente, o fato de não serem enquadradas na categoria de “masculinidade hegemônica”. Embora Connell se preocupe em distingui-las – e tal distinção possa ser, em algumas circunstâncias, útil – o fato de

classificar uma delas como “hegemônica” logo aponta para o fato que as demais estão excluídas de qualquer posição de predominância.

Talvez a formulação mais conhecida e sofisticada do conceito de hegemonia se encontre na obra de Gramsci. Embora aqui não tenhamos espaço para uma discussão aprofundada de como tal conceito aparece na obra de Gramsci, cabe destacar dois aqueles aspectos que nos parecem centrais em sua abordagem: (1) a persuasão e a criação de consenso em grande parte de uma população de forma a “naturalizar” a sua organização; e (2) a luta pela posição hegemônica, de poder, que permite definir uma situação (e a criação de um consenso), e uma vez alcançada tal posição, haveria a manutenção de uma constante tensão com outros grupos para sua manutenção (Gramsci, 1971)³. Como podemos notar, ambos os aspectos tratam da ocupação e manutenção de uma posição de poder, de preponderância perante outros grupos sociais, que se tornam submetidos ao grupo hegemônico.

Entretanto, embora seja um conceito que atenda de forma satisfatória necessidades teóricas específicas (aquelas para o qual foi cunhado), não nos parece que sua “importação” para o estudo das relações de gênero traga avanços teóricos, podendo, inclusive, atuar de forma contrária, seja ao tratarmos das relações entre homens e mulheres, seja das relações entre homens. Joan Scott, ao discutir a relevância do conceito de gênero para a análise histórica, reporta problemas correntes da incorporação de conceitos provenientes de outras teorias; e embora estivesse tratando das dificuldades enfrentadas pelo conceito de gênero, e não o de hegemonia, sua reflexão parece se encaixar perfeitamente em nossa discussão. Segundo Scott, dois problemas constantemente enfrentados eram o enfraquecimento do poder analítico de uma teoria

por ser tomada apenas parcialmente, ou o emprego de seus preceitos sem prestar atenção em suas implicações⁴.

No que diz respeito às relações intergênero, ou, de forma talvez mais precisa no caso de que tratamos, “intersexos”, entre homens e mulheres, a idéia de hegemonia, ao buscar remeter à posição de subordinação delas a eles, desconsidera a existência de um conceito já bastante desenvolvido e que serviu de base para a consolidação dos estudos sobre a histórica condição feminina desfavorável, que é o conceito de *patriarcado*. Matos aponta, seguindo os passos de Sylvia Walby, que a “cultura patriarcal” é composta por cinco elementos estruturais principais: 1) um modo patriarcal de produção (o trabalho doméstico); 2) relações patriarcais de trabalho remunerado; 3) relações patriarcais no Estado; 4) a violência masculina e; 5) relações patriarcais de sexualidade (Matos, 2000, pp. 41; Matos, 2001, pp. 33)⁵. Enfim, como Matos indaga, se já possuímos uma construção teórico-conceitual bem estruturada como o conceito de patriarcado, que trata de forma bastante extensa das relações hierárquicas entre homens e mulheres, qual a justificativa de adoção de um novo conceito para tratar de tais relações, sobretudo quando notamos que ele não traz avanços significativos para a compreensão de tal fenômeno? Ademais, como apontamos acima, a noção de hegemonia (como será novamente ressaltado adiante) traz a idéia de luta por posições e de que um grupo mantém dominação sobre outro(s). Cabe, assim, perguntar se as mulheres pretendem, ao lutarem por igualdade no mercado de trabalho, de rendimentos, de reconhecimento, etc., pretendem conquistar igualdade de condições em relação aos homens ou se, pelo contrário, pretendem se tornar o grupo “hegemônico” e transformar os homens em subordinados.

Quando passamos para uma análise “intragênero”, ou “intersexo”, ou seja, das relações entre homens, é que considero que a idéia de masculinidade hegemônica apresenta suas maiores inadequações. Como dissemos acima, o termo “hegemonia” implica constante luta pela posição de preponderância. Ao tratamos de masculinidades, entendemos que existiria, portanto, uma forma de masculinidade que detém posição privilegiada, em detrimento de outras formas de masculinidade, que ocupariam posição subalterna. Mas também devemos depreender, a partir da breve discussão realizada acima, que tais grupos se encontram em tensão e que o grupo em posição desprivilegiada intenta se sobrepor ao grupo então hegemônico e, assim, passar a ocupar tal posição.

Se é verdadeiro que ainda constatamos a existência de uma forma hegemônica de masculinidade – que no caso da sociedade brasileira poderíamos identificar como sendo homens brancos, heterossexuais, de classe média, etc. – , cabe indagar, entretanto, se as demais formas de masculinidade (gays, homossexuais, bissexuais, “barbies”, “cybermanos”, metrossexuais, negros, pobres, etc.), ao se contraporem à forma predominante, buscam ocupar tal posição hegemônica. Tais masculinidades não-hegemônicas querem simplesmente inverter suas posições com o grupo hegemônico? Ou será que o que pretendem é serem reconhecidas como formas também legítimas e possíveis de se experienciar a masculinidade?

Ao que nos parece, a segunda opção nos parece mais ser a resposta mais adequada à resistência oferecida pelos grupos subalternos às pressões da masculinidade hegemônica. Como nos diz Marlise Matos, “posições ‘alternativas’ ao modelo hegemônico de masculinidade [...] justamente por discordarem de uma posição que possa se definir como modelar ou definitiva para o que possa vir a ser as vicissitudes da

masculinidade, preconizam [...] uma reivindicação, não pela unidade ou hegemonia, mas pela diferença, pelo direito inalienável a ser diferente (sem que com isto se deseje uma posição de distinção ou de privilégio local, especial e hegemônico)” (Matos, 2001, pp. 34).

Nossa crítica, aqui, se direciona, portanto, a algumas conseqüências teóricas não-antecipadas por aqueles que realizaram tal incorporação do conceito de hegemonia. Ao trazerem tal conceito para os estudos das relações de gênero, acreditavam que ele traria ganhos analíticos para a compreensão da posição de subordinação das mulheres em relação aos homens, e de certos grupos de homens em relação a um grupo dominante. Como esperamos ter conseguido tornar saliente, a noção de hegemonia e de “masculinidade hegemônica” não cumpre o papel esperado na análise “intergênero” (ou “intergênero) e nem na “intragênero” (ou “intrasexo”). Reforçamos, portanto, as nossas indagações colocadas acima: mulheres e homens e condição de não-predominância buscam alcançar igualdade em relação ao grupo masculino dominante, ou pretendem inverter a polaridade da relação? Acreditamos que se trata da primeira opção. Entretanto, o conceito de hegemonia acoplado à “masculinidade hegemônica” leva à consideração de que tais grupos não-preponderantes buscam se tornarem dominantes – ou melhor, hegemônicos – e inverter a relação, tornando o outro grupo em dominado, uma vez que este ponto está indissolivelmente ligado à noção de hegemonia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em circunstâncias como as em que ainda vivemos, com grandes diferenças de poder e reconhecimento entre as diferentes orientações sexuais e de gênero, idéias

como a de “hegemonia” – seja como “masculinidade hegemônica” ou “hegemonia do homem” – podem soar atrativas, por intentar designar a predominância de um grupo (que ocupa uma posição de vantagem) em relação aos demais. Digamos que, por nos ajudar a discriminar certos grupos, tal conceito apresentaria boa “performance empírica”.

Entretanto, autores preocupados com o estudo de problemas conceituais, como James Johnson, reportam que quando são defrontados com duas teorias concorrentes, pesquisadores e estudiosos optam por aquela que apresenta, empiricamente, melhor performance. Todavia, e este é o ponto que aqui nos importa, Johnson nos chama atenção de que problemas teóricos têm a mesma importância que os empíricos. Ou seja, se nos propomos tentar avançar o conhecimento sobre determinado assunto, devemos resolver tanto problemas conceituais quanto empíricos. E mais: Johnson aponta que, em geral, problemas teóricos são até mesmo mais sérios do que os problemas empíricos, pois seria usualmente mais fácil explicar dados anômalos do que deixar de lado problemas conceituais (Johnson, 2002, pp. 225-227).

Como já apontamos acima, o conceito de hegemonia não se mostra enquanto alternativa teórica mais adequada para estudos sobre masculinidade. Autores como Jeff Hearn, entretanto, acreditam que o conceito de hegemonia se mantém pertinente, não sendo sua utilidade dependente de sua base gramsciana, mas sim de como o conceito pode ser reformado ou reformulado pela prática teórica (Hearn, 2004, pp. 65). Todavia, a nosso ver, Hearn e outros que endossam tal posição se esquecem de considerar que ao “importarmos” um conceito para nossas teorias, trazemos juntamente com ele todas as implicações presentes em sua teoria de origem⁶. A importação de um conceito e sua posterior reformulação se mostra, para nós, como mais uma fonte de

problemas, já que ao invés de torná-lo mais preciso, apenas multiplica seus potenciais significados, aumentando a possibilidade de confusões⁷.

Concluimos este breve texto apostando na necessidade e importância da precisão conceitual nos estudos de gênero. Acreditamos que apenas através de construtos teóricos bem-definidos podemos almejar ampliar nossa compreensão das relações de gênero e, a partir dela, lançarmos bases intelectuais mais sólidas para enfrentarmos e desconstruirmos a discriminação, o preconceito e as desigualdades de gênero.

NOTAS

- * – Trabalho apresentado no Seminário Internacional Fazendo Gênero 7, realizado entre os dias 28 e 30 de agosto de 2006, na Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil.
 - ** – Aluno do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e pesquisador do Núcleo de Estudos e Pesquisa sobre a Mulher, ambos da Universidade Federal de Minas Gerais, Brasil. É bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes. Editor-adjunto da *Revista Três Pontos*. Endereço: Departamento de Ciência Política, Universidade Federal de Minas Gerais, Av. Antônio Carlos, n. 6627, Fafich, sala 4111, 31270-901, Belo Horizonte. E-mail: fabriciocs@ufmg.br.
- 1 – Para o conceito de campo, ver Bourdieu (1990), em especial o capítulo “Fieldwork in philosophy”, p.15-48.
 - 2 – Diversos textos têm tratado discussão em torno da opção entre “masculinidade hegemônica” e “masculinidade do homem”, dentre os quais destacamos como exemplo deste debate: Clatterbaugh, 1998; Hearn, 1996; Hearn, 2004; Connell & Messerschmidt, 2005.
 - 3 – Ver também Donaldson, 1993, p. 645. Dada a brevidade deste trabalho, remeteremos apenas superficialmente ao conceito de hegemonia. Uma discussão de maior fôlego sobre o conceito de hegemonia remeteria às raízes do termo no pensamento de Karl Marx e suas diferentes concepções de ideologia, bem como sua releitura por Lênin, e, evidentemente, a sua interpretação por Gramsci. No momento, apenas podemos remeter às obras destes autores: Marx, 1974; Marx e Engels, 1984; Lênin, 1975-1978; Gruppi, 1978; além do já citado Gramsci, 1971.
 - 4 – “Alguns/mas historiadores/as estavam, certamente, conscientes deste problema [a saber, a falta de potência teórica do conceito de gênero à época de sua emergência e consolidação]; daí os esforços para empregar teorias que pudessem explicar o conceito de gênero e dar conta da mudança histórica. De fato, o desafio consistia

em reconciliar a teoria, que estava concebida em termos universais e gerais, com a história, que estava comprometida com o estudo da especificidade contextual e da mudança fundamental. O resultado foi muito eclético: empréstimos parciais que enfraquecem o poder analítico de uma teoria particular ou, pior, que empregam seus preceitos sem ter consciência de suas implicações” (Scott, 1995, pp. 76).

- 5 – Ver também Walby, 1990. Para uma discussão do conceito de patriarcado, ver Aguiar, 1997.
- 6 – James Johnson (2002, pp. 227) chama atenção para que a apropriação bem-sucedida de recursos teóricos externos depende da compatibilidade entre os mecanismos explicativos da teoria de origem e da teoria de destino. Caso contrário, a “importação” de conceitos apenas aumenta as ambigüidades e vulnerabilidades de nossa explicação, já que junto do conceito importado trazemos, também, suas imprecisões e seus problemas.
- 7 – De acordo com Frankfort-Nachmias & Nachmias (2000, pp. 24-25), “a concept, like other symbols, is an abstraction, a representation of an object, or one of that object’s properties, or a behavioral phenomenon. Scientists begin the process of research by forming concepts as “shorthand” description of the empirical world. (...) they provide the tools for communication. Without a set of agreed-upon concepts, scientists could not communicate their findings or replicate each others’ studies. (...) It is important to remember that concepts are abstraction; they are based on sensory perceptions and used to convey information in a very concise manner”.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AGUIAR, Neuma (1997). “Perspectivas Feministas e o Conceito de Patriarcado na Sociologia Clássica e no Pensamento Sociopolítico Brasileiro”. In: AGUIAR, Neuma (Org.). *Gênero e Ciências Humanas: Desafio às Ciências desde a Perspectiva das Mulheres*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, pp. 161-191.
- BOURDIEU, Pierre (1990). *Coisas Ditas*. São Paulo: Brasiliense.
- CLATTERBAUGH, Kenneth (1998). “What is Problematic about Masculinities?”. *Men and Masculinities*, 1 (1), pp.24-45.
- CONNELL, Robert W. (1985). “Theorizing Gender”. *Sociology*, 19 (2), pp. 260-272.
- CONNELL, Robert W. (1987). *Gender and Power*. Stanford: Stanford University Press.
- CONNELL, Robert W. (1995a). *Masculinities*. Berkeley, CA: University of California Press.
- CONNELL, Robert W. (1995b). “Políticas da Masculinidade”. *Educação & Realidade*, 20 (2), pp. 185-206. [Também publicado em Connell, 1995a, capítulo 9].
- CONNELL, Robert W. (1997). “La Organización Social de la Masculinidad”. In: VALDÉS, Teresa; OLIVARRÍA, José (eds.). *Masculinidad/es: Poder y Crisis*. Santiago: Ediciones de las Mujeres, pp. 31-48. [Também publicado em Connell, 1995a, capítulo 3].
- CONNELL, Robert W. (2000). *The Men and The Boys*. Berkeley, CA: University of California Press.
- CONNELL, Robert W.; MESSERSCHMIDT, James W. (2005). “Hegemonic Masculinity: Rethinking the Concept”. *Gender & Society*, 19 (6), pp. 829-859.
- DONALDSON, Mike (1993). “What is Hegemonic Masculinity?”. *Theory and Society*, 22 (5), pp. 643-657.
- FRANKFORT-NACHMIAS, Chava; NACHMIAS, David (2000). *Research Methods in the Social Sciences*. New York: Worth Publishers.
- GRAMSCI, Antonio (1971). *Selections from the Prison Notebook*. London: Lawrence & Wishart.
- GRUPPI, Luciano (1978). *O Conceito de Hegemonia em Gramsci*. Rio de Janeiro: Graal.
- HEARN, Jeff (1996). “‘Is Masculinity Dead?’ A critical Account of the Concepts of Masculinity And Masculinities”. In: MAC AN GHAILL, Máirtín (ed.).

- Understanding Masculinities: Social Relations and Cultural Arenas*. Buckingham: Open University Press, pp. 202-217.
- HEARN, Jeff (2004). "From Hegemonic Masculinity to Hegemony of Men". *Feminist Theory*, 5 (1), pp. 49-72.
- JOHNSON, James (2002). "How Conceptual Problems Migrate: Rational Choice, Interpretation, and the Hazards of Pluralism". *Annual Review of Political Science*, 5, pp. 223-48.
- LENIN, Vladimir Ilitch (1975-1978). *Obras Completas*. Madrid: Akal.
- MARX, Karl (1974). *Manuscrítos Econômico-Filosóficos e Outros Textos Escolhidos*. São Paulo: Abril Cultural.
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich (1984). *A Ideologia Alemã: [I-Feuerbach]*. São Paulo: Hucitec.
- MATOS, Marlise (2000). *Reinvenções do Vínculo Amoroso: Cultura e Identidade de Gênero na Modernidade Tardia*. Belo Horizonte: UFMG; Rio de Janeiro: Iuperj.
- MATOS, Marlise (2001). *Dimensões da Masculinidade à "Brasileira"*. [Relatório Final apresentado ao Prodir III – "Homens/Masculinidades"]. Rio de Janeiro: Fundação Carlos Chagas.
- MATOS, Marlise (2005). "Teorias de Gênero ou Teorias e Gênero: Se e Como os Estudos de Gênero se Transformaram num Novo Campo para as Ciências Humanas e Sociais". In: *XII Congresso Brasileiro de Sociologia - Sociologia e Realidade: Pesquisa Social no Século XXI*. Belo Horizonte, 2005.
- SCOTT, Joan (1995). "Gênero: Uma Categoria Útil de Análise Histórica". *Educação & Realidade*, 20 (2), pp. 71-99.
- WALBY, Sylvia (1990). *Theorizing Patriarchy*. Cambridge: Basil Blackwell.